



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

LEI N.º 928/2002

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PAULO ALFREDO ROSA, Prefeito Municipal em exercício, usando das atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE:

ARTIGO 1º - Fica aberto na tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, um Crédito Adicional Suplementar da seguinte verba do Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

| | |
|---|---------------|
| 020100 – Gabinete do Prefeito | |
| 0412200712.007 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica | R\$ 5.000,00 |
| 020500 – Saúde | |
| 1030103312.004 – Material de Consumo | R\$ 8.000,00 |
| 020700 – Saneamento | |
| 1751206112.004 – Material de Consumo | R\$ 5.000,00 |
| 021200 – Serviços de Ação Social | |
| 0824402812.007 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica | R\$ 2.000,00 |
| 0824402812.009 – Material de Cons. Dist. Gratuita | R\$ 3.000,00 |
| 021400 – Ensino Fundamental | |
| 1236104312.003 – Obrigações Patronais | R\$ 500,00 |
| 1236104312.004 – Material de Consumo | R\$ 10.000,00 |
| 022500 – Agricultura e Pecuária | |
| 206057412.013 – Manutenção Salário Família | R\$ 10,00 |
| 206057412.004 – Material de Consumo | R\$ 5.490,00 |
| 022600 – Transportes | |
| 2678209612.004 – Material de Consumo | R\$ 8.000,00 |
| 022800 – Logradouros Públicos | |
| 1545205612.004 – Material de Consumo | R\$ 3.000,00 |

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

| | |
|---------------------------------------|------------|
| 020100 – Gabinete do Prefeito | |
| 0412200712.002 – Precatório Judiciais | R\$ 990,00 |



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

| | |
|--|----------------------|
| 2884310511.004 – Manut. Juros Déb. Previdenciarias | R\$ 400,00 |
| 020500 – Saúde | |
| 1030103311.009 – Ampl. do Prédio Centro Saúde | R\$ 1.200,00 |
| 020700 – Saneamento | |
| 1751206112.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica | R\$ 2.420,00 |
| 021100 – Fundo Social de Solidariedade | |
| 0824402811.017 – Reeq. Unid. F. Social Solidariedade | R\$ 4.990,00 |
| 021400 – Ensino Fundamental | |
| 1236104312.007 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica | R\$ 15.000,00 |
| 022400 – Habitação Urbana | |
| 1648205911.038 – Aquisição de Imóveis (Habitações) | R\$ 15.900,00 |
| 022700 – Recreação de Esportes | |
| 2781210111.046 – Reeq. Unid. Esportiva | R\$ 500,00 |
| 022800 – Logradouros Público | |
| 1545205611.047 – Pavimentação Vias Públicas | R\$ 3.000,00 |
| 023000 – Iluminação Pública | |
| 1545205612.007 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica | R\$ 5.600,00 |
| TOTAL | |
| (Cinquenta Mil Reais)..... | R\$ 50.000,00 |

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 12 de dezembro de 2002.


PAULO ALFREDO ROSA
-Prefeito Municipal em exercício-

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume na mesma data


LUCIANA PINTO PAULON
-Resp. pela Secretaria-